



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **526/2026**

Requerente: **Hermes Marchiori**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026:**

Altera o art. 129 da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para estabelecer que as Sessões Ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 21h, conforme cronograma publicado no átrio da Câmara e no sítio oficial.

À(ao) **Secretaria**

Despacho

Considerando a solicitação dos Vereadores, autores da proposição, encaminho para as providências cabíveis.

Alfredo Chaves, 21 de maio de 2026

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em **21/05/2026 11:51**

Checksum: **1215424535CA0E14FA648FDAC889F31B98E0C6FD0FD3713C5AC285FD2E9187D1**

